



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Lei nº. 9648, de 27.05.98 e legislações adicionais. CONSIDERANDO o **PARECER JURIDICO nº. 157/2018-AGM** e o teor da ata de licitação do certame anexado ao **Processo Administrativo nº. 3180/2017-PMVJ**. CONSIDERANDO a **ADJUDICAÇÃO** proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 11/2018-CPLCSO/PMVJ**, tendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP**. RESOLVE registrar os preços da empresa **GERSON DA SILVA ANDRADE - MEI**, CNPJ: 24.263.291/0001-79, sediada na Rua José Semião de Souza, 3931, no bairro da Prainha, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por seu proprietário Sr. **GERSON DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 338.607.182-15, portador da CI nº. 1886088-PC/PA 2ª via, residente e domiciliado no endereço acima, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral, sem gás 20 litros	NOSSA ÁGUA	GL	886	10,50	9.303,00
2	Água Mineral, sem gás 350ml – contendo 12 unidades.	NOSSA ÁGUA	PCT	100	12,50	1.250,00
3	Água Mineral, sem gás 500ml – contendo 12 unidades.	NOSSA ÁGUA	PCT	150	15,50	2.325,00

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19

[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>VALOR TOTAL APÓS RODADE DE LANCES</b>	<b>R\$ 12.878,00</b>
--	----------------------

declarada vencedora; RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **GERSON DA SILVA ANDRADE - MEI**, CNPJ: 24.263.291/0001-79, sediada na Rua José Semião de Souza, 3931, no bairro da Prainha, município de Vitória do Jari-AP, vencedora dos itens 1, 2 e 3 constantes no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 11/2018-CPLCSO/PMVJ, em razão de terem apresentados a menor proposta, no valor global de **R\$ 12.878,00 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 11/2018-CPLCSO/PMVJ, em favor das empresas **A GERSON DA SILVA ANDRADE - MEI**, CNPJ: 24.263.291/0001-79, vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor valor por item.

III - Empenhe-se o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicadas pelo Sr. Provedor, em conformidade com os créditos orçamentários existentes das Secretarias Municipais;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari e Diário Oficial da União.

Vitória do Jari-AP, 06 de setembro de 2018.

**RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**  
Prefeito de Vitória do Jari